

[Consultar texto integral](#)

"...um pai não está obrigado a depor contra o filho, nem um marido contra a mulher, nem homem algum contra quem lhe proporciona sustento; pois é vão todo aquele testemunho que se supõe ser contra a natureza" (Thomas Hobbes)

*"On ne trahit pas ses proches" (Jean Pradel)**

* *Do cidadão*, trad. port. de Renato Janine Ribeiro, 2ªed., São Paulo, 1992, Livraria Martins Fontes Editora, pág. 50.

A Recusa de Depoimento de Familiares do Arguido: o Privilégio Familiar em Processo Penal (notas de est

Escrito por Juiz Desembargador Dr. Cruz Bucho
Segunda, 08 Junho 2015 16:00

** *Droit pénal comparé*, Paris, 1995, Dalloz, pág. 452.